



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Av. Prudente de Moraes, nº 100 - Bairro Cidade Jardim
30.380-000 - Belo Horizonte/MG -

Ofício nº 1243/2018/COP/SGP

Belo Horizonte, 3 de julho de 2018.

Aos Senhores

CÉLIO IZIDORO e IGOR YAGELOVIC

Coordenadores-Gerais do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal do
Estado de Minas Gerais - SITRAEMG

Rua Euclides da Cunha, 14, Prado

30.411-170 – BELO HORIZONTE – MG

Assunto: **Ofício Sec-Sitra nº 010/2018**

Senhores Coordenadores-Gerais,

Em atenção ao Ofício em epígrafe, no qual Vossas Senhorias solicitam a alteração na redação do art. 9º, caput, da Portaria TRE/MG nº 297/2014, de modo que a majoração da jornada de trabalho dos servidores desta Casa, em períodos eleitorais, ocorra a partir do dia primeiro de agosto, informo que, conforme Comunicado DG nº 017/2018, em anexo, foi alterada, excepcionalmente, no ano em curso, a jornada de trabalho prevista no referido artigo, para o período de 1º/8/2018 a 19/12/2018.

Atenciosamente,

ADRIANO DENARDI JÚNIOR
Diretor-Geral